



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 656 /2005-DENATRAN

Brasília, 8 de junho de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba
Rua Emília Batista Celane s/n - Mangabeira VII
Cep: 58058-280 João Pessoa - PB

Assunto: Integração do Município de Patos ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Patos no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor